

**PORTARIA Nº 160 - 13 JULHO DE 2021**

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;**

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.530-4 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Hospital Regional do Norte Pioneiro e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

<b>Representantes do Empregador</b>	
Wellington Junior da Silva Sousa	Presidente da CIPA
Adelita Sanches Garcia	Suplente

<b>Representantes dos Empregados</b>	
Tamara Kioka da Silveira	Vice-Presidente da CIPA
Sérgio Alexandre Ghidelli	Suplente

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 149/2021.**

CURITIBA-PR, 13 DE JULHO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo